

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GURUPÁ PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 83.270.090/0001-68

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direitos e para cumprir o que determina a Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI (Lei de Acesso à Informação), que a Câmara Municipal de Gurupá, NÃO DISPÕE DE SERVIDORES ESTAGIÁRIOS no seu quadro funcional no mês de outubro de 2023 e nos últimos três anos de exercícios passados.

Por ser verdade as informações acima citadas, assino e dou fé.

Gurupá/PA, 09 de novembro de 2023.

Ver. Joel da Gama Rodrigu

Presidente Gestão 2023/2024